

N.º 41/24 ----- CONTRATO DE EMPREITADA
----- “REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES NA
----- RUA MAJOR NEUTEL DE ABREU, N.º 145
----- FRAÇÃO E,F,G E H” NO VALOR DE
----- 153.137,20 EUROS + IVA -----

----- Aos 25 dias do mês de outubro do ano 2024, foi elaborado por mim, Vítor Alexandre Pimentel Duarte, Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral e Oficial Público do Município, por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 42 datado 28 de agosto de 2024, o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu,** [REDACTED]
[REDACTED], com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO: Leonel Domingues Rodrigues,** [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, 3100-480 Pombal, portador do Cartão do Cidadão número 12055766 5ZX1, contribuinte fiscal número 217119948, o qual outorga como legítimo representante da empresa **Conjuntura Intensa, Lda.**, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, 3100-480 Pombal, pessoa coletiva número 510076963, com um capital social realizado de cem mil euros, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 3461-5486-1378. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 3461-5486-

1378. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** Que, em nome da sua representada e de harmonia com a deliberação de Câmara datada de 25 de junho de 2024, foi determinado proceder à abertura de concurso público para a execução da Empreitada “**Reabilitação de habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 – Fração E, F, G e H**”, obra prevista no plano de atividades. -----

----- Que realizado o concurso com observância das formalidades legais, determinou a deliberação de Câmara de 28 de agosto de 2024, adjudicar definitivamente a referida empreitada, com base no Projeto de Decisão e Adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 14 de agosto de 2024, à representada do Segundo Outorgante, **Conjuntura Intensa, Lda.**, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, 3100-480 Pombal, pessoa coletiva número 510076963. -----

----- Que, em cumprimento de tal deliberação do Órgão Executivo, e depois de aprovada a minuta do contrato por despacho datado de 12 de setembro do ano em curso, ratificado em Reunião de Câmara de 25 de setembro de 2024, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a execução dos trabalhos de empreitada “**Reabilitação de habitações na Rua Major Neutel de Abreu n.º 145 – Fração E, F, G e H**”, de harmonia com o respetivo programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** A empreitada é adjudicada pelo valor de € **153.137,20 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e sete euros e vinte cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa reduzida em vigor, no valor de € **9.188,23 (nove mil cento e oitenta e oito euros e vinte e três cêntimos)**, o que perfaz o valor total de € **162.325,43 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e três cêntimos)**, de acordo com a proposta submetida pelo

adjudicatário em 06 de agosto de 2024, contendo a respetiva lista dos preços unitários e nas demais condições do programa de concurso e caderno de encargos; -----

---- **TERCEIRA:** Os trabalhos da empreitada de obra pública deverão estar concluídos no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, salvo se a totalidade dos serviços de empreitada previsto ocorrer antes desta data, situação que determinará que o mesmo cesse antes desta data, de acordo com as condições previstas no respetivo programa de concurso e caderno de encargos; -----

---- **QUARTA:** Os pagamentos ao adjudicatário têm uma periodicidade mensal e serão efetuados, de acordo com os autos de medição, nos termos da Cláusula 32.^a do respetivo caderno de encargos e depois de emitida a respetiva fatura; -----

---- **QUINTA:** O prazo de garantia rege-se pelo estipulado na cláusula 44.^a do caderno de encargos; -----

---- **SEXTA:** Para garantia da execução deste contrato, será efetuada retenção de 10% em cada pagamento. -----

---- **SÉTIMA:** Foi designado para gestor do contrato, por deliberação de Câmara de 25 de junho de 2024, o Técnico, Luís Manuel Rafael Silveirinha, titular do Cartão de Cidadão n.º  com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

---- **OITAVA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta empreitada, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de obras, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos; -----

---- **NONA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. -----

---- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

----- Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta empreitada de obra pública, designadamente as do programa de concurso e caderno de encargos aprovados, obrigando-se a cumpri-lo. -----

----- Que o encargo total deste contrato é € **162.325,43 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e três cêntimos)**. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** -----

----- Que o encargo resultante do presente contrato previsto de € **162.325,43 (cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e três cêntimos)** será satisfeito pelos orçamentos de 2024 e 2025, **tem o número sequencial de compromisso 39578**, e a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: - **Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos, Artigo zero dois – Habitações, Número zero três – Reparação e Beneficiação.** -----

----- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** -----

----- Arquivo: -----

----- A): Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do mesmo diploma, na sua redação atual; -----

----- B): Certidão Permanente subscrita em 07 de junho de 2016, válida até 07 de junho de 2025, a que corresponde a inscrição número 510076963; -----

----- C): Alvará de Construção número 68426; -----

----- D): Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

----- E): Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Direcção-Geral dos Impostos; -----

----- F): Registo criminal do sócio-gerente da empresa; -----

----- O presente contrato celebrado no dia 25 de outubro de 2024, que contém 5 (cinco) páginas, é assinado com recurso a assinatura digital qualificada. -----

Assinado por: **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.25 13:02:46+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos**



Jorge Manuel Fernandes de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

LEONEL DOMINGUES RODRIGUES
Assinado de forma digital por LEONEL DOMINGUES RODRIGUES
Dados: 2024.10.29 09:07:56 Z

Leonel Domingues Rodrigues
Representante legal da Conjuntura Intensa, Lda

Assinado por: **Vítor Alexandre Pimentel Duarte**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.25 12:58:54+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral - Município de Figueiró dos Vinhos**

Vítor Alexandre Pimentel Duarte
Oficial Público do Município de Figueiró dos Vinhos